



1ª - Orientação para o 1º Semestre/2021 - aulas não presenciais ofertadas em época de Pandemia - Ano Letivo de 2021

No ano de 2020, com o início da pandemia, a qual provocou a suspensão das atividades presenciais, via Decreto Nº 6.065 de 13/03/2020, DOE nº 5.563 e por consequência uma reorganização administrativa e pedagógica foi necessária para a integralização da carga horária ofertada e garantindo o direito à educação.

O Decreto Nº 6.211, de 29/01/2021 - DOE 5.777 autorizou o retorno presencial de forma gradativa, mediante elaboração e aprovação dos planos de retomada das atividades educativas presenciais e as Unidades Escolares se preparam seguindo os protocolos de biossegurança. Porém com o agravamento dos indicadores epidemiológicos da Covid-19, o Decreto Nº 6.230, de 12/03/2021 - DOE 5.807 suspendeu as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de ensino públicos ou privados da Educação Básica e Superior.

Orientações para a oferta não presencial:

1. Realizar toda a oferta por bimestre, as quais poderão ser ajustadas durante o percurso;
2. A Unidade Escolar realizará a distribuição das cargas horárias das aulas não presenciais de acordo o cômputo do quadro Planilha de Cargas Horárias, seguindo as orientações da SEDUC/DREJEA, observando o cumprimento da carga horária por componente curricular, e anual ou semestral;
3. Manter a regularidade e o correto preenchimento dos diários de classe, para que a equipe possa entregar os documentos no prazo estabelecido pelo Regimento Escolar, de acordo com o fluxo processual: Preenchimento pelos professores; análise pelos coordenadores e gestores escolares devidamente assinados e analisados pelos inspetores escolares;
4. O preenchimento dos diários de classe segue as mesmas orientações do período presencial;
5. As cargas horárias devem estar de acordo com as estruturas curriculares em vigência para o ano de 2021;
6. Atenção especial ao período da **Recuperação final** para as EJAs;
7. As cargas horárias previstas para serem ministradas serão organizadas conforme tabelas abaixo:



MODALIDADES / REGIME DE OFERTA ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL	1º BIMESTRE (03/05 a 16/06) 38 dias	2º BIMESTRE (17/06 a 31/08) 38 dias
		6 aulas/dia X 38 dias letivos
	228 h/a	228 h/a
MODALIDADES / REGIME DE OFERTA ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL	12 aulas/dia X 38 dias letivos	12 aulas/dia X 38 dias letivos
	456 h/a	456 h/a
NOVO ENSINO MÉDIO	8 aulas/dia X 38 dias letivos	8 aulas/dia X 38 dias letivos
	304 h/a	304 h/a
ENSINO MÉDIO PARCIAL	6 aulas/dia X 38 dias letivos	6 aulas/dia X 38 dias letivos
	228 h/a	228 h/a
ENSINO MÉDIO INTEGRAL	12 aulas/dia X 38 dias letivos	12 aulas/dia X 38 dias letivos
	456 h/a	456 h/a
EJAs 1º, 2º e 3º SEGMENTOS.	1º Semestre	
	1º bimestre (03/05 a 16/06) 38 dias	2º bimestre (17/06 a 31/08) 38 dias
	7 aulas/dia X 38 dias letivos	6 aulas/dia X 35 dias letivos = 210 h/a; 8 aulas/dia X 3 dias letivos = 24 h/a
	266 h/a	234 h/a